



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS PAU DOS FERROS**

**PORTARIA UFERSA/CpPF N° 034/2017, de 16 de novembro de 2017.**

O Diretor do **Campus Pau dos Ferros** da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0358/2017, de 01 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2017,

**CONSIDERANDO** o Contrato 28/2017 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **H L DOS SANTOS EIRELI - EPP**, nos termos do Pregão Eletrônico N° 37/2016, que tem por objeto a prestação de serviço terceirizado de portaria, em turno 12 X 36, de segunda a domingo, inclusive aos feriados, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários que serão prestados, na UFERSA, Câmpus Pau dos Ferros-RN;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei N° 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 2º, inciso XI, da Portaria UFERSA/GAB N° 1.158/2013, de 09 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Revogar a Portaria UFERSA/CpPF N° 032/2017, de 01 de novembro de 2017.

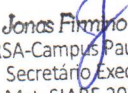
**Art. 2º** Designar os servidores **Talita de Oliveira e Souza** (Titular) e **Emerson Fábio da Silva Araújo** (Substituto) para atuarem como gestores do Contrato em referência.

**Art. 3º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa N° 05/2017 – SG/MPDG, de 25 de maio de 2017.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
16/11/2017

  
Ricardo Paulo Fonseca Melo  
Diretor  
UFERSA Campus Pau dos Ferros  
Mat. SIAPE 1991824

  
Jonas Firmino Filho  
UFERSA-Campus Pau dos Ferros  
Secretário Executivo  
Mat. SIAPE 2039095

BR 226, Km 405 – São Geraldo – Pau dos Ferros-RN CEP 59.900-000.  
E-mail: campuspauferros@ufersa.edu.br